



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda Sampaio,06, Centro
(74) 3628-2153

Decreto 1942/2009

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Valor de R\$32.000,00 (Trinta e dois mil), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piritiba, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei Orçamentária nº. 755/2008.

DECRETA:

Art.1º- Fica Aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

1 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
4001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO	
3190.11.00.00-0193.016 Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
4002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3190.11.00.00-0193.016 Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
3390.14.00.00-0193.016 Diária- Civil	
339039.00.00-0193.016 -Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
3390.35.00.00-0193.016-Serviços de Consultoria	3.000,00
	4.000,00
	2.500,00
	12.500,00
	10.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade:32.000,00
	<hr/>
	Soma dos Créditos:32.000,00

Art. 2º- Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. Utilizar-se á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
4001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO	
3390.14.00.00-0193.016 Diária- Civil	
4002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
4490.52.00.00-0193.016 Obras e Instalações	
4490.52.00.00-0193.016 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	15.000,00
	5.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade: 32.000,00
	<hr/>
	Soma dos Recursos: 32.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

01 de Outubro de 2009

CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal
Alameda Sampaio,06, Centro
(74) 3628-2153
CNPJ 13.795.786/0001-22